



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Ao nono dia do mês de novembro de 2022, às 09 horas e 55 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, vereador Alysson Franco de Lima Garcia, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e Sandro Márcio Cosmo para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Eleva o rodeio, bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, a condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí.” Designado como relator Sandro e os membros são favoráveis.
 - 2) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do município de Apiaí e dá outras providências.” Designado relator vereador Sandro, e após discussão os membros são favoráveis.
 - 3) **Projeto de Lei nº 294 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no Município de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências.” Em análise, sendo designado relator Sandro os membros são favoráveis, sendo encaminhado as demais Comissões de mérito.
 - 4) **Projeto de Lei nº 295 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “Classifica os absorventes higiênicos como item essencial, na forma que especifica, e dá outras providências.” Após discussão e sendo designado relator Sandro os membros são favoráveis, sendo encaminhado a Comissão de Mérito.
 - 5) **Projeto de Lei nº 314 de 09 de setembro de 2022 de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia** que “Estabelece a Política do Livro, sua difusão, estímulo à Leitura e as bibliotecas públicas.” Designado relator Sandro, ao analisarem o projeto os membros são favoráveis.
 - 6) **Projeto de Lei nº 318 de 06 de outubro de 2022 de autoria do Prefeito Municipal** que “Dispõe sobre a doação de veículos da Prefeitura do Município de Apiaí ao Departamento de Estradas e Rodagens e dá outras providências.” Designado como relator Paulo, após discutirem o projeto os membros são favoráveis.
- Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10:00 hora e 01 minuto. Eu, _____, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

Alysson Franco de Lima Garcia
Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Sandro Márcio Cosmo

Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.